



PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS  
**DIÁRIO OFICIAL**

Instituído pela Lei nº. 277 de 11/03/1975  
Datado de 08 a 14 de Maio de 2023.

ANO XLVII

EDIÇÃO Nº 019/2023



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE –CMDCA

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR  
RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Torna pública a relação preliminar dos inscritos habilitados após a análise dos documentos exigidos no item 8.3 do Edital de Convocação n. 01/2023.

A **COMISSÃO ESPECIAL**, constituída na forma da Resolução n. 01/2023 para escolha dos membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS/PB**, torna pública a relação preliminar dos inscritos habilitados após a análise da documentação exigida.

I- Encerrado o prazo previsto no Edital n. 02/2023, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aroeiras/PB através da Resolução n. 03/2023, foram deferidas preliminarmente as inscrições dos seguintes cidadãos:

- 1) Arthur da Silva Egito
- 2) Betiany Tavares Muniz de Albuquerque
- 3) Bianca Pereira Marques
- 4) Ediel Matias de Lima
- 5) Edna Guedes da Silva
- 6) Geronimo de Souza Guerra
- 7) Glaucielli Gonzaga Araujo
- 8) Israel Antônio da Silva
- 9) Itamires Maria de Oliveira Costa
- 10) Josefa Laís dos Santos Silva
- 11) Kelvin Vieira de Souza
- 12) Luzamir do Nascimento Silva Andrade
- 13) Maria José Alexandre de Araújo
- 14) Maria Vilma Barbosa da Silva
- 15) Marinalva Serafim Campos Pereira
- 16) Renaly Fernandes Batista
- 17) Sandro Rogério de Sousa Silva
- 18) Talita Mirele da Silva Figueiredo

II- O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal n. 989/2022, com alterações promovidas pela Lei n.

1.002/2023, Resolução n. 231/2022 do CONANDA e Edital n. 01/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, **no prazo de 2 (dois) dias**, contados da presente publicação, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada à rua Padre Leonel Franca, Nº 170, Aroeiras/PB, das 09:00 às 14:00 horas, ou por e-mail para o endereço de e-mail [aroeirascmdca@gmail.com](mailto:aroeirascmdca@gmail.com).

Aroeiras, 09 de maio de 2023.

**Daniela Bento dos Santos Silva**  
Presidente do CMDCA

ASSINADO NO ORIGINAL

Rua Padre Leonel Franca, 170 – Centro – CEP: 58489-000 Aroeiras – PB  
Fone/Fax: 3396-1029 / 3396-1020

Rua Padre Leonel Franca, nº 170 – Centro – Aroeiras - PB.  
CNPJ: 08.865.636/0001-08

Tel.: (083) 3396 -1020

Pág.1